



Acta n.º 07
2010.04.07

RATIFICAÇÃO DE EDITAL – VIA SACRA PAROQUIAL E PROCISSÃO DE RAMOS (PARÓQUIA DE MARGARIDE) - Presente o edital mencionado em epígrafe, em anexo.-----

Deliberação – Ratificado. Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Eduardo Bragança.-----

Horácio

Eduardo Bragança

J. S.

J. S.

EDITAL

Via-Sacra Paroquial e Procissão de Ramos (Paróquia de Margaride)

INÁCIO RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras:

Torna Público que, por motivo da realização da Paróquia de Margaride (St.^a Eulália), da **Via-Sacra Paroquial**, dia 19 de Março de 2010 (Sexta-feira), pelas 21H00 e **Procissão de Ramos**, dia 28 de Março de 2010 (Domingo), pelas 10H30, será cortado, desviado, condicionado/vedado ao trânsito e estacionamento nos dias 19 e 28 de Março de 2010, os seguintes arruamentos e espaços: -----

Das 20H30 às 24H00 do dia 19 de Março de 2010 (Sexta-feira):

- AV.^a DR. JOSÉ DE CASTRO LEAL FARIA;
- AV.^a AGOSTINHO RIBEIRO (desde o entroncamento de St.^a Ovaia até à Pr.^a República);
- RUA REBELO DE CARVALHO (desde o entroncamento com a Av.^a Liberdade até entroncamento com Av.^a Agostinho Ribeiro);
- AV.^a LIBERDADE (desde o entroncamento com Rua Rebelo de Carvalho até ao entroncamento com a Av.^a Dr. Leonardo Coimbra);
- AV.^a DR. LEONARDO COIMBRA (desde o entroncamento com a Av.^a Liberdade até Pr.^a da República);
- PR.^a DA REPÚBLICA (sentidos ascendente e descendente);
- PRACETA ANICETO PINTO FERREIRA;
- PRAÇA VASCO DA GAMA;
- RUA DR. JOÃO BRANDÃO;
- RUA COSTA GUIMARÃES (desde o entroncamento com Av.^a Dr. Magalhães Lemos até Pr.^a da República);
- LARGO MANUEL BALTAZAR;
- RUA JOAQUIM LUÍS.

Das 10H00 às 11H30 do dia 28 de Março de 2010 (Domingo):

- PRAÇA DA REPÚBLICA (Arruamento em frente aos Paços do Concelho e sentido descendente);
- AV.^a AGOSTINHO RIBEIRO (desde o entroncamento com Pr.^a da República até ao entroncamento com Av.^a Dr. José de Castro Leal Faria);
- AV.^a DR. JOSÉ DE CASTRO LEAL FARIA.

Nas mesmas datas, as Autoridades Policiais poderão, noutros períodos que não os indicados, cortar ou condicionar o trânsito e o estacionamento nas artérias referidas ou noutras.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho de Felgueiras, 17 de Março de 2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


(Inácio Ribeiro)